



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 073/2023

Publicado em 05/05/2023
Jornal D.O.M. Om: 04/486

ASSINATURA

Baleu
Carmem Bibiana de Oliveira Fabre
VARRE-SAI PREV
MATRÍCULA 1336-6

Dispõe sobre concessão de Pensão por Morte.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDUARDO ANTONIO PEREIRA GOMES**, viúvo, dependente de FRANCISCA MARIA ABIB CAPITA GOMES, aposentada, falecida em 16/04/2023, pensão mensal, com base no inciso I, parágrafo 7º, art. 40, da CF, com redação dada pela EC n. 41/03, fixada em R\$ 5.289,18 (cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), que corresponde à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data do seu falecimento:

-Vencimento: R\$ 4.371,23 (Anexo da Lei 540/2009 Nível: 12 C 8

- Triênio: R\$ 917,95 (7 = 21%) Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com o pagamento da pensão correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data do óbito do aposentado, 16/04/2023.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 05 de maio de 2023.

Silvestre José Gorini
SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL